



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL  
REITORIA DO IFRS  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO (REITORIA)

RETIFICAÇÃO Nº 1

EDITAL PROEX Nº 07/2026 - PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA MENTOR(A)  
PARA ATUAÇÃO NA FASE II DO PROGRAMA PÉ NO FUTURO DO IFRS –

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 174, de 28/02/2024, torna pública a retificação nº 1 do Edital para o Processo de Seleção de Mentores(as) para atuação na Fase II do Projeto Pé no Futuro do IFRS

**ONDE SE LÊ:**

2.3. Quadro de Valor de Bolsa e carga horária

**Quadro I – Carga horária e tempo das bolsas para servidores(as) da Rede Federal - Para 3 empresas mentoradas**

Bolsista/Eixo	Meses	CH Coletiva	Carga horária mentorias individuais por empresa*/**	CH total	Horas semanais	Valor Bolsa Mensal
MNE GFJ	4 m	17h	81h	98h	6h	R\$ 3.920,00
Prod Val	4,5 m	12h	84h	96h	5 h	R\$ 3.840,00
MVM GLP	4,5 m	20h	90h	110h	6h	R\$ 4.400,00

\* A carga horária de mentorias individuais indicada corresponde ao total de horas destinadas às empresas mentoradas, sendo distribuída proporcionalmente entre elas.

\*\* A desistência de alguma das empresas poderá acarretar a revisão da carga horária da bolsa e do valor a ser recebido.

**LEIA-SE:**

2.3. Quadro de Valor de Bolsa e carga horária

**Quadro I – Carga horária e tempo das bolsas para servidores(as) da Rede Federal - Para 3 empresas mentoradas**

Bolsista/Eixo	Meses	CH Coletiva	Carga horária mentorias individuais por empresa*/**	CH total	Horas semanais	Valor Bolsa Mensal
---------------	-------	-------------	---	----------	----------------	--------------------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL  
REITORIA DO IFRS  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO (REITORIA)

MNE GFJ	4 m	17h	81h	98h	6h	R\$ 3.920,00
Prod Val	<del>4,5</del> 5,5 m	12h	84h	96h	<del>5</del> 4 h	R\$ <del>3.840,00</del> 3.141,82
MVM GLP	4,5 m	20h	90h	110h	6h	R\$ 4.400,00

\* A carga horária de mentorias individuais indicada corresponde ao total de horas destinadas às empresas mentoradas, sendo distribuída proporcionalmente entre elas.

\*\* A desistência de alguma das empresas poderá acarretar a revisão da carga horária da bolsa e do valor a ser recebido.

Bento Gonçalves, 26 de maio de 2026

MARLOVA BENEDETTI  
Pró-reitora de Extensão do IFRS  
Portaria nº 174/2024